LEI Nº 2581, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Denomina a Rua Laércio Muller

O Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada como Rua Laércio Muller a rua situada no perímetro urbano do Município de Barão, com início na BR 470 com fim indeterminado, conforme croqui anexo.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 23/03/2022
Carlos Henrique Bourscheid
Matrícula nº 628
Secretário Municipal da Administração

HISTÓRICO

Laércio Muller nasceu no dia 25 de dezembro de 1930 em território baronense.

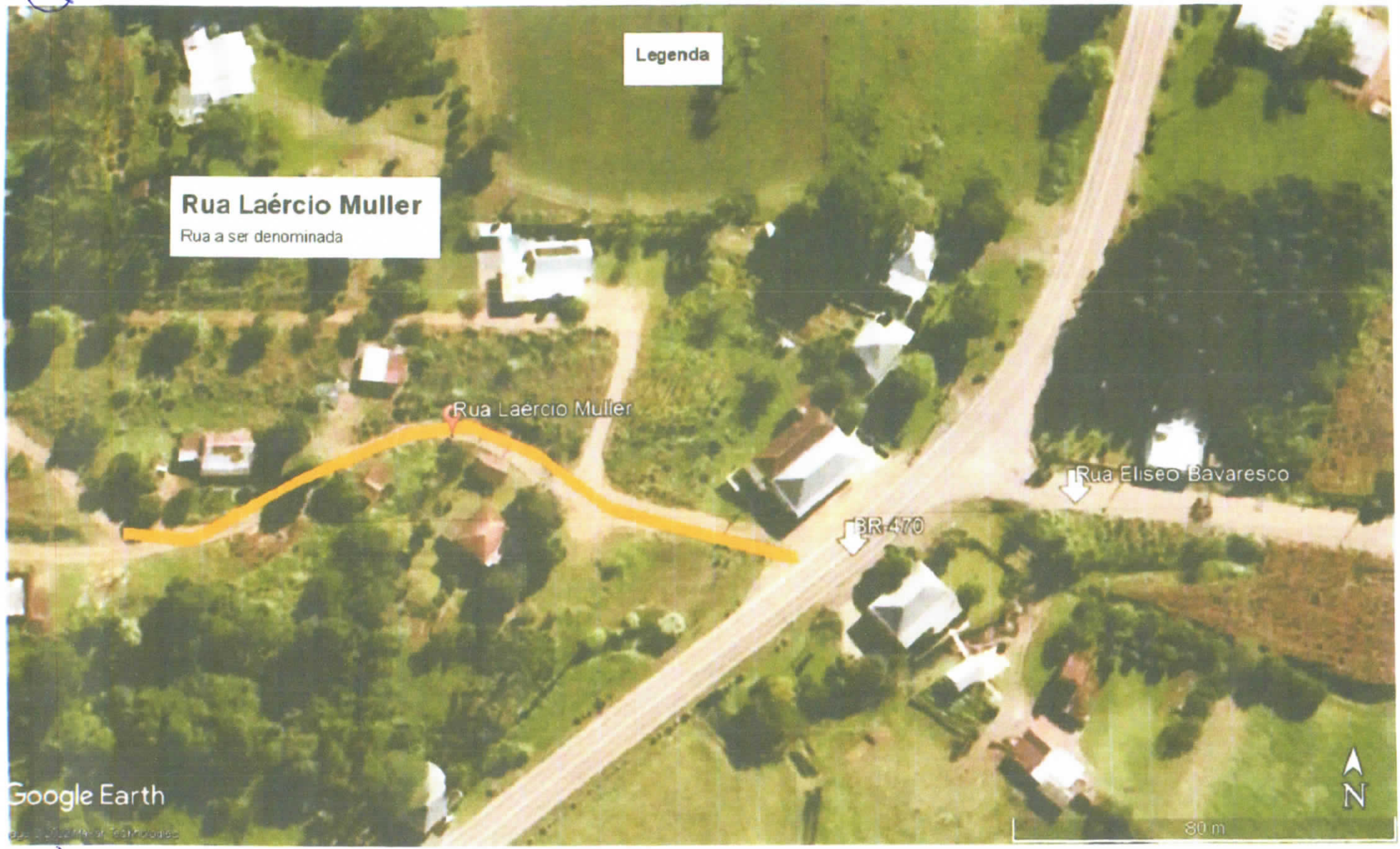
Era filho de Antônio Muller e Catarina Otília Muller.

Casou-se com Ilse Maria Muller e teve cinco filhos: Edson, Vanderlei, Cézar, Leandro e Carla.

Laércio foi Subprefeito do Município de Barão, na época em que o senhor Valério José Calliari era Prefeito de Salvador do Sul, cidade mãe de Barão.

Trabalhou por diversos anos no comércio, criando fortes laços de amizade em todo município. Até hoje sua esposa segue no mesmo casarão na comunidade de Barão Velho, mantendo o comércio aberto, deixando vivo o sonho do marido que tanto contribuiu com o Município.

Laércio faleceu no dia 04 de fevereiro de 2011.


Legenda
Rua Laércio Muller
Rua a ser denominada
Rua Laércio Muller
Rua Eliseo Bavaresco
BR-470
Google Earth
N
80 m